

Processo	171509/18/CMP
Porto, 04-06-2018 Ofício: I/184576/18/CMP	
Requerente: CMPL - PortoLazer Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M. Resposta ao documento: Local: Vários Arruamentos	

À
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde
Junta de Freguesia do Bonfim
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos
Junta de Freguesia de Paranhos

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo das Festas de S. João 2018 – “*Programação das Freguesias*” e razões de segurança, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento, nos seguintes arruamentos e períodos:

Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização a estabelecer no local

— Alameda das Fontainhas, do dia 5 de junho ao dia 2 de julho.

Proibir o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer no local

— Alameda das Fontainhas, do dia 5 de junho ao dia 2 de julho.

Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização a estabelecer no local

— Arruamento poente do Largo do Campo Lindo, do dia 20 ao dia 26 de junho.

Proibir o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer no local

— Arruamento poente do Largo do Campo Lindo, do dia 20 ao dia 26 de junho.

Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização a estabelecer no local

— Largo de Nevogilde, do dia 20 ao dia 26 de junho.

Proibir o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer no local

— Largo de Nevogilde, do dia 20 ao dia 26 de junho.

Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização a estabelecer no local

— Largo de Mazagão, das 12H00 do dia 16 às 04H00 do dia 17 de junho.

Proibir o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer no local

— Largo de Mazagão, das 12H00 do dia 16 às 04H00 do dia 17 de junho.

Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização a estabelecer no local

— Alameda dos Capitães de Abril, no troço compreendido entre o n.º. 63 e o n.º. 152, do dia 11 ao dia 30 de junho.

Proibir o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer no local

— Alameda dos Capitães de Abril, no troço compreendido entre o n.º. 63 e o n.º. 152, do dia 11 ao dia 30 de junho.

Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização a estabelecer no local

— Rua do Paraíso da Foz, no troço compreendido entre o n.º. 50 e o n.º. 64, do dia 20 ao dia 26 de junho.

Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via

— Rua de Miragaia, no troço compreendido entre o n.º. 112 e o n.º. 128, do dia 6 de junho ao dia 3 de julho.

Proibir o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer no local

— Rua de Miragaia, no troço compreendido entre o n.º. 112 e o n.º. 128, do dia 6 de junho ao dia 3 de julho.

Proibir o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer nos locais

- Rua do Ouro, parque de estacionamento, junto ao n.º. 401, do dia 8 de junho ao dia 4 de julho,
- Rua do Mondego, no troço compreendido entre o n.º. 83 e o n.º. 109, das 12H00 do dia 9 às 04H00 do dia 10 de junho;
- Rua de Leonardo Coimbra, parque de estacionamento junto à Rua Conde D'Aurora, das 12H00 do dia 15 às 04H00 do dia 16 de junho;
- Rua de Ângelo Frondoni, parque de estacionamento, para poente do n.º. 140, das 12H00 do dia 8 às 04H00 do dia 9 de junho;
- Rua do Abade Correia da Serra, no troço compreendido entre o n.º. 570 e a Rua de Avelar Brotero, das 12H00 do dia 29 às 04H00 do dia 30 de junho.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/182676/18/CMP e despacho de 01/06/2018 do Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/76122/18/CMP, de 06/03/2018, em regime de substituição do Chefe da DMGMT, pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018